

Edital de Convocação

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024
CONVOCAÇÃO DE VAGA TEMPORÁRIA - Lista Local**

EDITAL Nº 282/2025, DE 23 DE JULHO DE 2025 - EBSERH/HUB-UnB

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação dos aprovados no Concurso Público nº 01/2024, visando ao preenchimento de vaga temporária (contrato por prazo determinado) por candidato(a) que possa entrar em exercício imediato para substituição de empregado(a) efetivo(a) afastado(a) com lotação no(a) **HU de Brasília - UNB - DF - HUB-UnB**, conforme a seguir:

1. Relação de candidatos convocados, conforme ordem de classificação:

- 1.1 Médico - Anestesiologia** (listagem específica para ampla concorrência) 4º Marcela Louise Gomes Rivas; 5º Leticia De Figueiredo Kamimura;
- 1.2 Médico - Cardiologia** (listagem específica para ampla concorrência) 3º Lílian Márcia Costa Andrade;
- 1.3 Médico - Cirurgia do Aparelho Digestivo** (listagem específica para ampla concorrência) 2º Mariana Magalhães Rodrigues Dos Santos;
- 1.4 Médico - Clínica Médica** (listagem específica para ampla concorrência) 1º Vitória De Lima Fernandes; 2º Henrique Innocencio De Paula;
- 1.5 Médico - Ginecologia e Obstetrícia** (listagem específica para ampla concorrência) 4º Catharina Maria Faccioli Blum; 5º Maria Clara Potiguara Azevedo Teixeira; 7º Aureo Favaretto Junior; 8º Maria Albertina Leite Santos;
- 1.6 Médico - Nefrologia** (listagem específica para ampla concorrência) 2º José Antonio Fortes Braga Filho;
- 1.7 Médico - Neonatologia** (listagem específica para ampla concorrência) 3º Karoline Silva De Araujo; 4º Ana Luiza Espinoza Resende; 5º Paolla Bomfim Nascimento Pena; 6º Loyanne Vilela Menezes; 7º Luisa Teixeira Fischer Dias; .

2. Os candidatos relacionados neste edital deverão comparecer:

2.1 No dia **30/07/2025**, das 09:00 às 10:00h conforme agendamento realizada pela DivGP, comparecer à Sala da Divisão de Gestão de Pessoas, Prédio da Administração do HU de Brasília - UNB - DF, localizado na SGAN 605 - Av. L2 Norte - ASA NORTE, Brasília/DISTRITO FEDERAL para apresentação da habilitação específica dos requisitos dos cargos (original e cópia); entrega de currículo, dos documentos necessários para sua contratação (original e cópia); impressão da consulta de situação regular dos dados de qualificação cadastral on-line do E-Social feita no site: <http://portal.esocial.gov.br/institucional/consulta-qualificacao-cadastral>.

2.1. A apresentação dos documentos poderá ser efetuada por procuração registrada em cartório.

2.1.2. O cadastro deverá, obrigatoriamente, ser preenchido pelo site: <http://cadastro.ebserh.gov.br>.

2.2. Após a entrega dos documentos listados acima os candidatos deverão comparecer, conforme agendamento realizado pela DivGP, no 30/07/2025, para Coleta de Sangue, devendo estar em jejum de no mínimo 8 (oito) horas.

2.3. No dia 04/08/2025, comparecer à DivGP para definição de horários/escalas de trabalho.

2.4. No dia 01/08/2025, conforme agendamento a ser realizado no dia 30/07/2025 para realização do Exame Admissional e apresentação do Atestado de Saúde Ocupacional - ASO.

Edital de Convocação

2.5. No dia 04/08/2025, das 08h às 16h, conforme agendamento, para assinatura do contrato de trabalho e da Carteira de Trabalho e Previdência Social; e atividades de integração.

3. O (A) candidato(a) convocado(a) será contratado(a) se atender às exigências previstas no edital normativo do concurso.

3.1. A existência de qualquer impedimento relacionado às condições de saúde do(a) candidato(a) que impossibilite a atuação imediata na área a ser provida, atestada pelo médico do trabalho da Ebserh, por meio do ASO, ensejará a não contratação do(a) candidato(a) convocado(a).

3.2. Não cumpridos os requisitos da contratação, será convocado(a) o(a) próximo(a) candidato(a) para o preenchimento da vaga temporária, observando rigorosamente a ordem de classificação do resultado final.

4. O não preenchimento do termo de desistência e/ou o não comparecimento nos dias e locais especificados acima caracterizará o não aceite da vaga temporária (contrato por prazo determinado).

5. O(A) candidato(a) convocado(a) para a vaga temporária, inclusive aquele que não aceitar assumir a vaga, permanecerá nas listas de resultado final do certame, apto para convocação em vaga efetiva, caso surja, no decorrer do período de validade do concurso.

ARTHUR CHIORO
Presidente